

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AURORA GABINETE DO PREFEITO

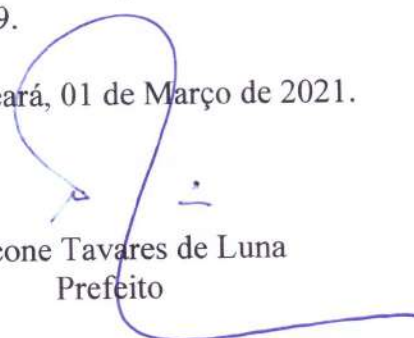
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 006/2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e do Decreto Municipal nº 270401/2020, de 27 de abril de 2020 que “dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 02/2019 e adota outras providências”, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo II deste Edital, todas aprovadas no Processo Seletivo nº 02/2019 para, nos dias 02 e 03 de Março de 2021, comparecerem a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Aurora à Av. Antônio Ricardo nº 43, centro, Aurora-Ceará no horário de funcionamento da Secretaria: das 8h às 12h e das 13h às 17h para apresentação dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Ficam os convocados notificados que a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação por parte do Município do candidato subsequente nos termos do Ítem 10.3 do Edital - Processo Seletivo nº 02/2019.

Aurora-Ceará, 01 de Março de 2021.


Marccone Tavares de Luna
Prefeito

ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AURORA GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Original e 02 cópias da carteira de identidade;
- Original e 02 cópias do título de eleitor;
- Original e 02 cópias do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Original e 02 cópias do certificado de reservista (sexo masculino);
- Original e 02 cópias do CPF;
- Original e 02 cópias do PIS-PASEP se possuir inscrição;
- Original e 02 cópias de documento que comprove a qualificação exigida para o cargo;
- Original e 02 cópias da certidão de casamento ou nascimento conforme o estado civil;
- Original e 02 cópias da certidão de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos se possuir filhos;
- Original e 02 cópias da carteira de trabalho e previdência social (apenas da página da fotografia (frente e verso));
- 02 fotos – 3x4 preto-branco ou coloridas, iguais;
- Original e duas cópias do atestado de saúde ocupacional – ASO emitido de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07 – NR-7 do programa de controle médico de saúde ocupacional;
- Cópia do comprovante de residência recente (fatura de energia, água ou telefone);
- Original e 02 cópias de Certidão de Antecedentes Criminais válida emitida pelo Poder Judiciário Estadual da Comarca onde residir o candidato;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo público ou privado e compatibilidade de horários no modelo a ser fornecido.

* A apresentação das cópias autenticadas em cartório dispensa a apresentação do documento original.

ESTADO DO CEARÁ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS PESSOAS CONVOCADAS**

**CARGO: PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA, INGLESIA E ARTES**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
AURICÉLIA FREIRE DE SOUZA	0167	7º

**CARGO: PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º ANO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GILVAN ALVES DA SILVA	0783	1º

ESTADO DO CEARÁ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AURORA
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aurora-Ceará, Marcone Tavares de Luna, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às exigências legais, em conformidade com o art. 107 da Lei Orgânica Municipal e com a decisão do STJ, em seu recurso especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que o Edital de Convocação nº 006/2021, datado de 01 de Março, que “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi publicado na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Aurora - CE, 01 de Março de 2021.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito